

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, E A
EMPRESA M S REBOUÇAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M S REBOUCAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.192.489/0001-34, estabelecida à Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luís/MA, representada por **MICHELLY SILVA REBOUÇAS**, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 602.773.883-48, tendo em vista o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm entre si justo e acertado aditar o **Contrato nº 02/2024**, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, com alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, em razão de sua natureza contínua, respeitados os limites que originaram a contratação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 02/2024, por interesse recíproco, a fim de aditar o prazo de vigência pelo período de 12 (DOZE) meses, a contar de **10/01/2025**, com encerramento em **10/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
01.031.2001.1001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.39.00	1.500

DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rosário (MA), 10 de janeiro de 2025.

RACHID JOAO
SAUAIA:
01786374323

Assinado digitalmente por RACHID JOAO
SAUAIA: 01786374323
DN: C=BR, C=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
MUNICIPIO DE ROSARIO, OU=Secretaria de Planejamento
OU=Presidencia, OU=Certificado PF AL
C=ROSARIO, OU=SAUAIA, OU=01786374323
Rachid: Eu sou o autor desse documento
Localizador

RACHID JOÃO SAUAIA
Responsável legal da CONTRATANTE

Michelly Silva Rebouças
MICHELLY SILVA REBOUÇAS
Responsável legal da CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Número 397 / Ano 2025

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário

CNPJ 23.689.177/0001-42

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3345-3026

Site: www.cmrosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Número 397 / Ano 2025

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: câmara_rosário@hotmail.com

PORTARIA Nº 16/2025.

Rosário/MA, 10 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ÍTALO DIÊGO SOUSA DE ALENCAR**, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 28.535, titular do RG nº 05321477XXXX-X SSP/MA e CPF nº 045.862.XXX-XX, ao cargo de Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Rosário – MA, em conformidade com a Lei Ordinária 413, de 06 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente do Poder Legislativo Municipal.
Biênio 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Número 397 / Ano 2025

Página 3 de 3

PORTARIA nº 18/2025

Municipal de Rosário/MA

ALTERA A PORTARIA Nº 54/2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

RACHID JOÃO SAUAIA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Rosário-MA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 54/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - A equipe de apoio indicada no Art. 8º, §1º da Lei nº 14.133/21 será composta pelos servidores ARISTÓTELES URBANO OLIVEIRA CRUZ, CPF nº 925.719.972-91, em exercício em cargo de comissão, e JESUALDO MENDES DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 335.435.263-91, titular de cargo efetivo.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO. DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rosário/MA, em 03 de Fevereiro de 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário - MA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO (MA); CONTRATADA: M S REBOUCAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.192.489/0001-34. OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato nº 02/2024, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses. PRAZO: O prazo de vigência fica estendido de 10/01/2025 a 10/01/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2001.1001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.39.00; 1.500. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RACHID JOÃO SAUAIA, Presidente, pela CONTRATANTE e MICHELLY SILVA REBOUCAS, pela CONTRATADA. Rosário/MA, 10 de janeiro de 2025. RACHID JOÃO SAUAIA Presidente da Câmara